



DECRETO Nº 433/2023

“Designa o servidor que menciona como autoridade sanitária, conforme específica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor **Mateus Zaroski Matias**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Engenharia e Obras*, para exercer funções junto ao Setor de Vigilância em Saúde do Município, em seu respectivo departamento e atribuições, como Autoridade Sanitária para agir na execução de atos administrativos correlatos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal